



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 002/2012 – CONSUNI/CPG

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.00002650/2012-94 e o voto do relator aprovado na 1ª Reunião de 2012;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, será ofertado no *Campus* Cerro Largo no período de maio de 2012 a outubro de 2013.

Parágrafo Único Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para profissionais portadores de diploma de licenciatura em curso de nível superior reconhecido pelo MEC.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário